



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N° 22.326/2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a informação oriunda da Secretaria de Educação, dos autos de nº 3.076/2021, no sentido de que a contratada ABC Transportes Coletivos de Caçapava Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 02.971.616/0001-35, localizada na Rua Barreto Leme, nº 130, Jardim Maria Cândida, Caçapava-SP, CEP: 12.284-040, contratada por meio contrato administrativo de nº 03/2017, após sagrar-se vencedora no pregão presencial nº 02/2017 para a prestação de serviço de transporte escolar para alunos da rede municipal da zona rural e da urbana, vem utilizando veículos com ano de fabricação superior a 10 (dez) anos, desrespeitando a cláusula nº 7.1.18 do referido contrato e item nº 2.6.7 do edital do pregão nº 02/2017.

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo visando apurar as possíveis irregularidades apontadas acima, permitindo à empresa exercer o contraditório e a ampla possibilidade de defesa.

Art. 2º. Fica constituída a seguinte Comissão de Apuração do fato:

Dr. Jeremias Ariel Menghi dos Santos – Presidente.

Ângela Aparecida da Silva Tristão – Membro de Apoio.

Art. 3º. Decorrido o prazo para apresentação de defesa, o presidente da comissão relatará o processado, cotejando a imputação com as razões de defesa, se houver, opinando, fundamentadamente, pela absolvição ou pela aplicação da sanção, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

L I V R O D E P O R T A R I A

proposta quanto ao tempo de sua duração, e encaminhará o processo à decisão do prefeito municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 16 de junho de 2021.


SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.